



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 204, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 69 de 31 de janeiro de 2022, que concede **Função Gratificada II** a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 69 de 31 de janeiro de 2022, que concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Taliza Flores Marques**, matrícula n.º 2842-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotada na Gerência Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de março de 2023.

RHAIZA REJANE

NEME DE

MATOS:01749184109

Assinado de forma digital
por RHAIZA REJANE NEME
DE MATOS:01749184109
Dados: 2023.04.04 15:15:52
-04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3312 de 03/04/2023